



DECRETO N. 0664, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a estabilidade os servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n. 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o §4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de abril de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO DO DECRETO N. 0664, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

NOME	MATRÍCULA
Heide Walesca Barbosa Lima	5948-0/2
Kleria Oliveira Castro	5909-9/2
Luciana Silva Correia Oliveira	7082-3/1
Sirlene Freitas Gregório	7147-1/1

DIÁRIO DE ITABIRA

Quarta-feira, 19 de abril de 2017
DECRETO N. 0664, DE 10 DE ABRIL DE 2017

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

DECRETO Nº 0664, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a estabilidade os servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto n. 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o §4º do art. 41 da Constituição Federal, instituída pela Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam na relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itabira, 10 de abril de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Orni Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milhãnio

Chefe de Gabinete

Dooclécio Fonseca Maíra

Secretário Municipal de Administração

ANEXO DO DECRETO N. 0664, DE 10 DE ABRIL DE 2017

NOME	MATRÍCULA
Máida Walesca Barbosa Lima	5846-0/2
Klória Oliveira Castro	5809-0/2
Luciana Silva Correia Oliveira	7082-3/1
Sirlene Freitas Gregório	7147-1/1